

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 048/2026

DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM FACE DA SERVIDORA LUCIANA PIANES
PAES, CONTIDO NOS AUTOS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 21.964/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência que lhe conferem o artigo 148 e seguintes da Lei Complementar 003/2009, e o Decreto nº 009/2022 e Alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Luciana Pianes Paes, conforme dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 003/2009 relacionados aos deveres funcionais previstos no art. 121, incisos I, II, IX e XI, às proibições funcionais previstas no art. 122, incisos V, IX e XIV, bem como, prevista no art. 137, incisos V e VII.

Art. 2º. Designa os seguintes membros da Comissão Permanente, nomeada através do Decreto nº 009/2022 e alterações, para a condução da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Luciana Pianes Paes, contido nos autos do processo administrativo nº 21.964/2026:

I- Presidente: Maria Andressa Fonseca Silva Freire;

II- Secretário: Deveite Alves Porto Neves;

III- Membro: Edilvaldo Silva de Oliveira.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do parágrafo único do art. 150 da Lei Complementar 003/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

CERTIDÃO
Portaria ADM/Nº 048/
2026
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: *20/08/2026*
Servidor: *[assinatura]*

PUBLIQUE-SE

[assinatura]
Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Administração

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria ADM/*
nº 048/2026
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.
Data: *20/08/2026*
Servidor(a): *[assinatura]* **Página 1 de 1**
Estado Municipal de Presidente Kennedy